

## AO DOUTO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARAPUAVA – ESTADO DO PARANÁ

Processo no. 0000086-38.1992.8.16.0031

CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA., nomeada síndica no processo de falência supracitado, em que é falida a sociedade empresária ARAÚJO NETO & PELEGRINI LTDA., vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento à intimação retro, dizer que tomou ciência dos extratos juntados, bem como requerer a concessão do prazo de 5 (cinco) dias para apresentação do plano de rateio.

Nestes termos, pede deferimento. Guarapuava, 10 de junho de 2024.

Alexandre Correa Nasser de Melo OAB/PR 38.515 Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177

1